



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

**PORTARIA COREN-PI N.º 837, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o OFICIO nº1/2023 – SESAU/DEPAP/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, que dispõe da solicitação de treinamento de noções básicas de primeiros socorros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674282-TE**, para realizar capacitação de noções básicas de Primeiros Socorros aos servidores e colaboradores do Instituto Federal do Piauí, no dia 20 de dezembro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Teresina, Zona Sul.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF